

**PORTARIA Nº 116/2015 – DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de São Pedro da Cipa/MT e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público (Edital nº 001/2015);

Considerando que o concurso foi realizado para preenchimento de vagas da Câmara Municipal, com provas objetivas e de títulos;

Considerando ainda, que a realização das provas objetivas e de títulos;

Considerando finalmente, o regular cumprimento de todas as fases do Concurso Público nº 001/2015, bem como a necessidade de lotar regularmente os cargos públicos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2015, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** O prazo de validade do concurso público, de dois anos, deverá ser contado a partir da data do presente decreto de homologação, que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, para efeito de convocação, visando aos atos de nomeação, posse e exercício dos candidatos aprovados, com relação às vagas dos empregos públicos, acima mencionados.

**Art. 3º.** A relação com os nomes, pontuação e ordem de classificação dos candidatos e respectivos cargos está publicada no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br) e afixada no Mural da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa/MT e publicada no diário oficial da Câmara Municipal (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>).



**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa/MT, em 24 de Dezembro de 2015.

**PAULO MARÇAL**

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa/MT

